PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ – AL

PORTARIA Nº. 72/EJUD/TRT19, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, BIANCA TENÓRIO CALAÇA, VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Of. Circular CONEMATRA n.º 04/2018, que trata da 60ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, de 22 de outubro de 2018;

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva - Presidente do Tribunal Regional do TRT da 19ª Região, de 05 de novembro de 2018;

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias EJUD Nº. 39/2018, de 30 de outubro de 2018; e

Considerando o Proad n.º 7927/2018,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas a Servidora **TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA**, Secretária-Geral da Escola Judicial do TRT da 19ª Região, que se deslocará à cidade de Curitiba - PR, no dia 21-11-2018, com retorno previsto para o dia 24-11-2018, a fim de participar da 60ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, no período 22 e 23 de novembro de 2018, em Curitiba - PR.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, a Servidora apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Calaça

Juíza **BIANCA TENÓRIO CALAÇA**
Vice-Diretora da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região,no exercício da direção